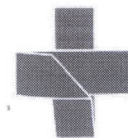




Prefeitura Municipal de Itajubá  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal da Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

---

### Resolução Nº006/CMSI/2018

Aprovar o Plano de Ação para Vigilância em Saúde de 2018.

Considerando a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1.990;  
Considerando a Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1.990;  
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de julho de 2.007;  
Considerando a Lei Municipal 3.100 de 27 de abril de 2015;  
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá-MG;  
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Vigilância em Saúde de 2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 26 de março de 2018.

José Tadeu Chagas de Miranda  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a presente Resolução de Nº 006/CMSI em 26 de março de 2018, nos termos da Lei.

Nilo Cesar do Vale Baracho  
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá  
Gestor do SUS